



Validé aqui  
este documento

**1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E OFÍCIO DE  
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS  
DAS PESSOAS JURÍDICAS DE VILHENA / RO**

*Yassuco Yokota dos Santos* - Oficial

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

# Livro 2 de Registro Geral

**Matrícula nº: 15.176**

**CNM: 096230.2.0015176-89**

**Data:** 21 de julho de 2008

**Ficha nº:** 1

**Imóvel:** Lote Urbano nº 14-R (quatorze "remanescente"), da Quadra 07 (sete), do Setor 17 (dezessete), localizado na cidade de Vilhena - Estado de Rondônia, com as seguintes características, limites e confrontações: área: 174,00 m<sup>2</sup> (cento e setenta e quatro metros quadrados); Perímetro de 53,00 m. Lote de esquina. Lado: Par. Ao NORTE (direita): com a Rua Begônia (1702) - (14,50 m); ao SUL (esquerda): Com parte do Lote 13 - (14,50 m); a LESTE (fundo): Com o Lote 14-A - (12,00 m) e a OESTE (frente): a Av. das Orquídeas - (12,00 m). Proprietária: **FRANCISCA DE MOURA ALBUQUERQUE**, brasileira, viúva, aposentada, portadora da CI.RG nº 232.459-SSP/MT, inscrita no CPF nº 629.643.302-63, residente e domiciliada na Rua 1702, nº 14, Bairro Jardim Primavera, nesta cidade de Vilhena/RO. Matrícula Anterior sob o número 13359, no Livro "2", no Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Vilhena/RO. Protocolo nº 34.691, em 21/07/2008, no Livro 1-A. Emolumentos: R\$ 102,52; Custas: R\$ 10,25; Selo: R\$ 0,58. A Oficial *Juscelino* Yassuco Yokota dos Santos.

AV-1-15.176, em 10 de outubro de 2011. **CONSTRUÇÃO**. Protocolo nº 48359, em 04/10/2011, no Livro 1-A. Pelo requerimento datado de 04 de outubro de 2011, procede-se a presente averbação para constar que no imóvel objeto da presente matrícula foi **EDIFICADA** uma construção em alvenaria de 31,04 m<sup>2</sup> (trinta e um metros quadrados e quatro decímetros quadrados), para uso residencial, conforme prova o HABITE-SE nº 122/2001, datado de 13 de dezembro de 2001, expedido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA, estando a mesma obra regular perante o INSS, cadastrada no CEI sob o nº 26.006.00327/75, consoante CND 031902011-26002030, datada de 12 de abril de 2011. Selo de Fiscalização nº G7AB3441. Emolumentos: R\$ 59,91; Custas: R\$ 11,98; Selo: R\$ 0,69. A Oficial *Juscelino* Yassuco Yokota dos Santos.

AV-2-15.176, em 21 de julho de 2020. **ÓBITO**. Protocolo nº 86421, em 13/07/2020, no Livro 1-S. Pela Certidão da Escritura Pública de Inventário, Renúncia e Adjudicação de 16 de setembro de 2019, (livro 256, fls. 119/123), lavrada no 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Vilhena-RO, procede-se a presente averbação para constar o falecimento de **FRANCISCA DE MOURA ALBUQUERQUE**, já qualificada, conforme Certidão de Óbito datada de 07 de abril de 2017, sob a matrícula nº 096503 01 55 2017 4 00031 070 0009946 57, ocorrido aos 04 de abril de 2017, lavrada no 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Vilhena-RO. Emolumentos: do Oficial: R\$ 38,57; FUJU: R\$ 7,71; FUNDEP: R\$ 1,54, FUNDIMPER: R\$ 2,89, FUMORPGE: R\$ 1,16, Selo: R\$ 1,12, Total: R\$ 52,99, Selo digital de fiscalização nº G7AAP32596-815AC. A Oficial *Juscelino* Yassuco Yokota dos Santos.

R-3-15.176, em 21 de julho de 2020. **ADJUDICAÇÃO**. Protocolo nº 86421, em 13/07/2020, no Livro 1-S. Pela mesma Escritura objeto da AV-2 da presente matrícula, dos bens deixados por **FRANCISCA DE MOURA ALBUQUERQUE**, já qualificada, (falecida em 04/04/2017), compareceram as partes entre si justas e contratadas, a saber: herdeiros: MARLI DE MOURA OLIVEIRA, portadora da CI.RG nº 644.187-SSDEC/RO, inscrita no CPF nº 272.268.832-87 e seu esposo que comparece como anuente o Sr. JOSÉ PINTO DE OLIVEIRA, portador da CI.RG nº 037.813-SSP/MT, inscrito no CPF nº 237.446.342-72, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme Escritura Pública de Convenção com Pacto Antenupcial, devidamente registrado nesta Serventia, sob nº 10.236, Livro 03-Registro Auxiliar, em 30/08/2019, ambos brasileiros, agricultores, residentes e domiciliados na Rua 1709, nº 996, Bairro Jardim Primavera, nesta cidade de Vilhena/RO; APARECIDO DE MOURA, portador da CI.RG nº 18.093.041-SSP/SP, inscrito no CPF nº 750.710.372-20 e sua esposa que comparece como anuente a Sra. ATACÍLIA PEREIRA

Continua no Verso



Valida aqui  
este documento

TENTATIVA DE FRAUDE

KUTWQ-SYVZQ-V83KH

CNM: 096230.2.0015176-89

AMARAL DE MOURA, portadora da CI.RG nº 748.818-SSP/RO, inscrita no CPF nº 009.767.002-20, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, ambos brasileiros, agricultores, residentes e domiciliados na Rua 1709, nº 996, Bairro Jardim Primavera, nesta cidade de Vilhena/RO; ELIANA DE MOURA CABRAL, brasileira, divorciada - não convivente em união estável, agricultora, portadora da CI.RG nº 769889-SSP/RO, extraída da CNH nº 04139107431-DETRAN/RO, inscrita no CPF nº 389.358.212-68, residente e domiciliada na Rua 1709, nº 996, Bairro Jardim Primavera, nesta cidade de Vilhena/RO; JOÃO JOSÉ DE MOURA NETO, brasileiro, divorciado - não convivente em união estável, agricultor, portador da CI.RG nº 671.761-SSP/RO, inscrito no CPF nº 584.563.252-87, residente e domiciliado na Rua 1.709, nº 996, Bairro Jardim Primavera, nesta cidade de Vilhena/RO; MANOEL DE MOURA SOBRINHO, portador da CI.RG nº 1410716-SESDC/RO, inscrito no CPF nº 352.694.211-00, casado com a Sra. MARIA APARECIDA ARAÚJO SOBRINHO, portadora da CI.RG nº 547.396-SESDEC/RO, inscrita no CPF nº 578.927.252-53, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, ambos brasileiros, agricultores, residentes e domiciliados na Rua 1709, nº 996, Bairro Jardim Primavera, nesta cidade de Vilhena/RO; PALMIRA DE MOURA GARCIA, portadora da CI.RG nº 668.205-SSP/MT, inscrita no CPF nº 420.218.121-20 e seu esposo que comparece como anuente o Sr. SEBASTIÃO LOPES GARCIA, portador da CI.RG nº 434.806-SSP/MT, inscrito no CPF nº 420.211.541-49, casados pelo regime da comunhão de bens, anterior à vigência da Lei 6.515/77, ambos brasileiros, agricultores, residentes e domiciliados na Estância Dois Amigos, na cidade de Araputanga/MT, neste ato representados por seu procurador o Sr. MANOEL DE MOURA SOBRINHO, já qualificado, conforme procuração lavrada às fls. 057/058, livro 601, em 27/06/2019, no 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Vilhena/RO; ERLI DE MOURA MELO, brasileira, viúva - não convivente em união estável, agricultora, portadora da CI.RG nº 1292580-SESDC/RO, inscrita no CPF nº 754.805.302-91, residente e domiciliada na Linha 04, Distrito de Alto Guarajus, na cidade de Chupinguaia-RO; DALVA DE MOURA, brasileira, separada judicialmente - não convivente em união estável, agricultora, portadora da CI.RG nº 201.197-SESP/RR, inscrita no CPF nº 616.798.522-72, residente e domiciliada na Rua Marechal Rondon, s/nº, Centro, na cidade de Chupinguaia/RO; FRANCISCO HELIO DE MOURA, brasileiro, solteiro - não convivente em união estável, agricultor, portador da CI.RG nº 549640-SSP/RO, extraída da CNH nº 01092282531-DETRAN/RO, inscrito no CPF nº 514.615.441-49, residente e domiciliado na Rua 1709, nº 996, Bairro Jardim Primavera, nesta cidade de Vilhena/RO e MARLUSE MOURA, brasileira, solteira - não convivente em união estável, agricultora, portadora da CI.RG nº 628.861-SESP/RO, inscrita no CPF nº 640.687.652-00, residente e domiciliada na Rua 1.709, nº 996, Bairro Jardim Primavera, nesta cidade de Vilhena/RO e como Advogado Assistente: REGINALDO RIBEIRO DE JESUS, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB/RO sob nº 149 e no CPF nº 971.511.498-91, com escritório profissional na Avenida Major Amarante, nº 3085, Centro, nesta cidade de Vilhena/RO, SE VERIFICA que o imóvel objeto da presente matrícula avaliado em R\$ 44.655,78 (quarenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e setenta e oito centavos), foi ADJUDICADO em favor de **MANOEL DE MOURA SOBRINHO**, casado com a Sra. **MARIA APARECIDA ARAÚJO SOBRINHO**, já qualificados, sendo **100% adjudicado em seu nome**. Emolumentos: do Oficial: R\$ 423,58; FUJU: R\$ 84,72; FUNDEP: R\$ 16,94, FUNDIMPER: R\$ 31,77, FUMORPGE: R\$ 12,71, Selo: R\$ 1,12, Total: R\$ 570,84, Selo digital de fiscalização nº G7AAP32597-08827. A Oficial Yassuco Yokota dos Santos.

AV-4-15.176, em 29 de setembro de 2020. **AMPLIAÇÃO DA CONSTRUÇÃO**. Protocolo nº 87332, em 23/09/2020, no Livro 1-S. Pelo requerimento em forma legal, datado de 23 de setembro de 2020, do proprietário **MANOEL DE MOURA SOBRINHO**, já qualificado, procede-se a presente averbação para constar que foi **EDIFICADA** uma construção em alvenaria de 86,22 m<sup>2</sup> (oitenta e seis metros quadrados e vinte e dois decímetros quadrados), para uso residencial, no imóvel objeto da presente matrícula sito a Avenida Curitiba, nº 3242, Bairro Jardim Primavera, conforme prova o HABITE-SE nº 550/2020, datado de 18 de setembro de 2020, expedido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA, vinculado ao habite-se constante da AV-1, da presente matrícula, com área de 31,04 m<sup>2</sup> (trinta e um metros quadrados e quatro decímetros quadrados), **totalizando a área construída em 117,26 m<sup>2</sup>** (cento e dezessete metros quadrados e vinte e seis decímetros quadrados), avaliada em R\$ 119.071,54 (cento e dezenove mil, setenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), conforme valor do CUB (Custo Unitário Básico) mensal "Padrão Normal R-8", divulgado pelo SINDUSCON-Rondônia, correspondente ao mês de agosto/2020. Emolumentos: do Oficial: R\$ 296,49; FUJU: R\$ 59,30; FUNDEP: R\$ 11,86, FUNDIMPER: R\$ 22,24, FUMORPGE: R\$ 8,89 Selo: R\$ 1,12, Total: R\$ 399,90, Selo digital de fiscalização nº G7AAP36925-AC606. A Oficial Yassuco Yokota dos Santos.

- Continua na Ficha 02 -



Valida aqui  
este documento

**1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E OFÍCIO DE  
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS  
DAS PESSOAS JURÍDICAS DE VILHENA / RO**

*Yassuco Yokota dos Santos - Oficial*

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

# Livro 2 de Registro Geral

**Matrícula nº: 15.176**

**CNM: 096230.2.0015176-89**

**Data:** 21 de julho de 2008

**Ficha nº:** 2

R-5-15.176, em 18 de janeiro de 2021. **VENDA E COMPRA**. Protocolo nº 88470, em 13/01/2021, no Livro 1-S. Pelo Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre outras Avenças, com efeitos de Escritura Pública, nos termos do parágrafo 5º acrescido ao artigo 61 da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, pelo artigo 1º da Lei 5.049, de 29/06/1966 e também pela Lei 9.514, de 20/11/1997, nos termos do sistema financeiro da habitação, contrato nº 001026084-1, datado de 11 de janeiro de 2021, emitido em São Paulo/SP, o proprietário **MANOEL DE MOURA SOBRINHO** e sua esposa a Sra. **MARIA APARECIDA ARAÚJO SOBRINHO**, já qualificados, **VENDERAM** o imóvel pelo valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas: Valor da Entrada: R\$ 33.750,00 (trinta e três mil, setecentos e cinquenta reais); Valor do Financiamento: R\$ 101.250,00 (cento e um mil, duzentos e cinquenta reais); a **MARCIO ANTONIO LOPES BASSI**, brasileiro, solteiro - não convivente em união estável, advogado, nascido em 10/03/1964, portador da Cl.RG nº 170498-SSP/RO, inscrito no CPF nº 220.024.131-34, residente e domiciliado na Avenida Orquídea, nº 1071, Casa B, Jardim Primavera, nesta cidade de Vilhena/RO. **CREDEDOR FIDUCIÁRIO:** BANCO BRADESCO S.A., inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", s/nº, Vila Yara, na Cidade de Osasco/SP. Foi apresentada a Guia do ITBI devidamente recolhida, a Certidão Negativa de Tributos Municipais nº 33551/2020, datada de 13 de janeiro de 2021, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas em nome dos vendedores e Declaração de NÃO Enquadramento em nome do comprador para redução dos emolumentos, que ficam arquivadas nesta Serventia. Condições: As constantes do referido contrato. Emolumentos: do Oficial: R\$ 1.239,46; FUJU: R\$ 247,89; FUNDEP: R\$ 49,58, FUNDIMPER: R\$ 92,96, FUMORPGE: R\$ 37,18 Selo: R\$ 1,18, Total: R\$ 1.668,25, Selo digital de fiscalização nº G7AAQ34568-6A2C2. A Oficial *Yassuco Yokota dos Santos*.

R-5-15.176, em 18 de janeiro de 2021. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Protocolo nº 88470, em 13/01/2021, no Livro 1-S. Pelo mesmo contrato objeto do R-5 da presente matrícula, em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o **DEVEDOR FIDUCIANTE MARCIO ANTONIO LOPES BASSI**, já qualificado, **ALIENA** à BANCO BRADESCO S.A., **EM CARÁTER FIDUCIÁRIO**, no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) o imóvel objeto da presente matrícula, para a garantia da dívida inicial de R\$ 101.250,00 (cento e um mil, duzentos e cinquenta reais), que será paga em 260 meses, Taxa Anual de Juros: Nominal 6,60%; Efetiva 6,80%, correspondendo o valor do encargo mensal na data da assinatura a R\$ 1.118,16 (um mil, cento e dezoito reais e dezesseis centavos), vencendo-se a primeira prestação em 15 de fevereiro de 2021 e as demais na respectiva data nos meses subsequentes, acréscida de juros e amortização. Ficando constituída a propriedade fiduciária em nome do BANCO BRADESCO S.A., efetivando-se o desdobramento da posse tornando o **DEVEDOR FIDUCIANTE** possuidor direto e o BANCO BRADESCO S.A. possuidor indireto do imóvel. Condições: As constantes do referido Contrato. Emolumentos: do Oficial: R\$ 848,37; FUJU: R\$ 169,67; FUNDEP: R\$ 33,93, FUNDIMPER: R\$ 63,63, FUMORPGE: R\$ 25,45 Selo: R\$ 1,18, Total: R\$ 1.142,23, Selo digital de fiscalização nº G7AAQ34567-D8D89. A Oficial *Yassuco Yokota dos Santos*.

AV-7-15.176, em 08 de dezembro de 2025. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**. Protocolo nº 109206, em 14/08/2025, no Livro 1-V. Certifico e dou fé que fica consolidada a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, em favor do Credor Fiduciário BANCO BRADESCO S.A., já qualificado, nos termos do Artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97, em virtude do decurso de prazo sem a

Continua no Verso



Valida aqui  
este documento

DOCUM  
VALIDA  
TENTATIVA DE FRAUDE  
ESTE DOCUMENTO CLO  
https://assinador-web.onr.org.br/docs/AAUWD-KUTWQ-SYVZQ-V83KH

CNM: 096230.2.0015176-89

purgação da mora por parte do devedor fiduciante **MARCIO ANTONIO LOPES BASSI**, já qualificado, conforme consta da certidão expedida pela Oficial Registradora na intimação referente ao Instrumento Particular devidamente registrado sob nº R-5 e R-6, da presente matrícula e através do Requerimento, datado e assinado digitalmente em 17 de novembro de 2025, emitido em Brasília/DF, por seu procurador o Sr. AUREO OLIVEIRA NETO, brasileiro, solteiro, advogado, nascido em 12/03/1978, portador da CI.RG nº 5506210-SSP/MG, inscrito no CPF nº 038.356.836-67 e na OAB/DF nº 21.603, requerendo a Consolidação da Propriedade de imóvel. Foram apresentados os seguintes documentos: Guia do ITBI devidamente recolhida, sendo que o valor para base de cálculo é de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), cópia das intimações do devedor fiduciante, protocolada no Cartório de Títulos e Documentos nesta Serventia sob nº 25.796, registro nº 23.562, no Livro B-193, fls. 131/134, em 22 de agosto de 2025, que ficam arquivados nesta Serventia. Encaminhada através do Ofício Eletrônico - Intimações Protocolo IN01434066C. Emitida a DOI - SRF. Emolumentos: do Oficial: R\$ 363,63; FUJU: R\$ 72,73; FUNDEP: R\$ 14,55, FUNDIMPER: R\$ 27,27, FUMORPGE: R\$ 10,91, Selo: R\$ 1,51, Total: R\$ 490,60, Selo digital de fiscalização nº G7ABD31901-OB099. A Oficial *[Signature]* Yassuco Yokota dos Santos.

ONR

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via www.onr.digital.org.br

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

onr digital

**1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VILHENA/RO**  
**CERTIDÃO**

A presente certidão, extraída por processo reprográfico, foi expedida de acordo com o Art. 19, § 1º da Lei 6.015/73, estando de conformidade com o original arquivado nesta Serventia. Conforme Decreto 93.240, Art. 1º, IV, de 09/09/1986, válida por 30 dias. Vilhena/RO, 09 de dezembro de 2025.  
Emolumentos: do Oficial: R\$ 28,24; FUJU: R\$ 5,65; FUNDEP: R\$ 1,13; FUNDIMPER: R\$ 2,12; FUMORPEG: R\$ 0,85; Selo: R\$ 1,51; Total: R\$ 39,50. Selo Digital de Fiscalização nº G7ABD32051DCDCF

Confira a validade em [www.tjro.jus.br/consultaselos](http://www.tjro.jus.br/consultaselos).

Yassuco Yokota dos Santos  
A Oficial

